

DECRETO Nº 1177 DE 29 DE ABRIL DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2.047-Manutenção de Atenção Básica a Saúde
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7º, I da Lei 645 de 28-12-2010.

10-Saúde
2.047-Manutenção de Atenção Básica a Saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-04-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo